MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO E REDE HIDROSSANITÁRIA
LOCAL: Rua Norberto Staudt, 60 – Vila Nova, Igrejinha/RS

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições para a instalação de reservatório e rede hidrossanitária na EMEI Valério Rothe, especificando os materiais a utilizar, indicando os locais onde estes serão empregados, determinando as técnicas exigidas e critérios para execução.

GENERALIDADES

O projeto é constituído deste memorial descritivo, orçamento e projeto arquitetônico. Qualquer serviço ou material que faça parte apenas das especificações ou apenas dos desenhos, são considerados elementos integrantes do projeto.

Aqui chamaremos de fiscalização os representantes credenciados pela Prefeitura de Igrejinha.

Todos os serviços que forem necessários e que não estejam mencionados no projeto devem ser executados após indicação e aprovação da Prefeitura de Igrejinha.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Deverá apresentar ao Fiscal da Obra, ART ou RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica) quitada dos serviços a serem executados.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual incluindo todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes, dos equipamentos acerca de seu funcionamento e operação a fim de permitir sua adequada utilização.

É obrigação da contratada se submeter à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

Deverão ser aplicadas ao presente projeto todas as prescrições e recomendações contidas neste memorial descritivo e demais documentos com ele relacionados, salvo quando constem nos projetos, explicitamente, dados em contrário. Fica neste caso, a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pela segurança e qualidade do trabalho especificado.

A CONTRATADA deverá executar todos os trabalhos especificados nos projetos sempre mediante a aprovação da Prefeitura Municipal de Igrejinha. Os serviços não aprovados ou que se

apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material após o mesmo ter sido examinado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Igrejinha.

A CONTRATADA manterá no escritório da obra, uma cópia das especificações, dos desenhos, das ordens alterando os serviços (se houver).

A CONTRATADA deverá obedecer às normas vigentes de segurança e higiene do trabalho e demais regulamentações pertinentes.

Deverá ser realizada, por parte da empresa contratada, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno. Exceto os reaproveitáveis e utilizáveis na obra, todos os demais deverão ser retirados do terreno imediatamente após feita a seleção dos mesmos.

Todos os materiais residuários da construção (solo, madeiras, metais, plásticos, papéis, entulho de construção etc.) deverão ser separados conforme sua natureza e removidos, por conta da contratada através de tele-entulhos, sendo o mesmo de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Com prévia autorização da Prefeitura Municipal de Igrejinha, a CONTRATADA depositará em locais apropriados e em segurança os materiais que por sua natureza o exigirem. Não poderá sob nenhum pretexto depositar na obra materiais que não tenham emprego na mesma ou maiores quantidades que as requeridas pelos trabalhos contratados. Salvo para materiais suscetíveis de perdas ou quebras admitidos pela Prefeitura.

Todos os serviços, independente de especificações e detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ser executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Será exigido o uso de equipamentos de segurança por todos os funcionários, de acordo com a legislação vigente, sendo sua distribuição e fiscalização de responsabilidade da empresa contratada.

DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1 – INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS

- Projetos Complementares: a contratada deverá desenvolver o Projeto Hidrossanitário para a nova rede hidrossanitária e o Projeto de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI);
- Limpeza do Terreno: serão efetuados os serviços de remoção da vegetação existente e de possíveis entulhos, possibilitando a obra.
- Placa de Obra – Adesivada e Fixada em Estr. Madeira: deverá ser instalada uma placa de identificação da obra, com dimensões 1,50 x 1,00 m, assim como as placas exigidas pela legislação profissional vigente. As placas deverão permanecer em local visível e em bom estado até o término da obra.
- Isolamento: por se tratar de escola, em todo o período da obra, esta deverá ser protegida por tela plástica laranja, com 1,20 metro de altura e ficar isolada, inclusive materiais e equipamentos.
- Locação Contêiner: está prevista a locação de um contêiner na obra, servindo de escritório e depósito, contendo um sanitário completo e o armazenamento de materiais e ferramentas utilizadas na obra, sendo que deverá ser tomado cuidado especial com os materiais perecíveis, não os sujeitando às intempéries. A locação está prevista para três meses, sendo que se a execução exceder o prazo previsto, a locação do período excedente é por conta da contratada.
- Equipamentos Individuais de Segurança: cabe ao executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive para o isolamento da obra, assegurando a segurança dos alunos.
- Administração da obra: o executante será representado junto à prefeitura pelo responsável técnico que assinar a ART no CREA ou RRT no CAU, relativa à execução da mesma. Deverá ser entregue também ART/RRT referente a fabricação do reservatório.

A ocorrência de erro na locação acarretará ao executante a obrigação de proceder por sua conta às demolições e correções necessárias.

2 – FUNDAÇÕES DO RESERVATÓRIO

- Estacas: as escavações necessárias para a execução do bloco e estacas serão a primeira etapa a ser executada, então serão executadas 5 (cinco) estacas armadas de 300 mm de diâmetro e 5 (cinco) metros de profundidade, executadas conforme projeto. A armadura da estaca será ancorada em 45 cm dentro do bloco. Utilizar concreto de FCK de mínimo 20 Mpa. Moldar 4 (quatro) corpos de prova para o ensaio de resistência à compressão simples, a ser elaborado por laboratório terceirizado. A pega das estacas deve estar completa antes das mesmas serem arrasadas. As estacas devem ser arrasadas em no mínimo 20 cm, ou até o nível de concretagem do bloco, ou, se necessário, até encontrar concreto de boa qualidade, e novamente concretadas;

- Bloco: será executada no fundo da vala uma camada de concreto magro de 5 cm (3,30 x 3,30 metros), e então será construído um bloco de concreto armado de 3,30 x 3,30 x 1,10 metros. Utilizar concreto usinado de FCK de no mínimo 20 Mpa. Deve-se tomar cuidados especiais devido ao volume do bloco de concreto: utilizar cimento de baixo calor de hidratação, concretar no início da manhã e preferencialmente em um dia frio. Deve-se garantir o perfeito acabamento do bloco. Moldar 4 (quatro) corpos de prova para o ensaio de resistência à compressão simples, a ser elaborado por laboratório terceirizado. Deve ficar perfeitamente no NÍVEL E PRUMO. O bloco deverá ser impermeabilizado lateralmente e no topo com a utilização de emulsão asfáltica, não devendo apresentar trincas ou rachaduras.

3 – REQUISITOS DO RESERVATÓRIO

- O reservatório deve ter capacidade para 30.000 litros de água e a fixação deve ser feita conforme orientações do fabricante;
- O reservatório deve ficar perfeitamente APRUMADO E NIVELADO;
- O reservatório deve apresentar: guarda-corpo, escada marinheiro para acesso ao topo do reservatório e guarda-corpo, escada interna marinheiro, gradil de proteção, suporte para raios, tampa de inspeção 600 mm. Deve ter boia elétrica e fixador de luz de sinalização no teto. Deve obedecer às conexões padrão, entrada de 1-1/2, 2 saídas de 1-1/2, 1 dreno de 3/4, 1 extravasor 1”. O sistema de boia elétrica deve garantir o correto funcionamento do mesmo. Se necessário para o abastecimento do reservatório, será instalada uma bomba de 1 cv na casa de máquinas do mesmo. Caso não seja necessário, a casa de máquinas permanecerá vazia e este serviço será suprimido.

4 - POSICIONAMENTO DO RESERVATÓRIO

- O reservatório será posicionado conforme definido em projeto, e conectado ao bloco conforme orientações do fabricante. Para o posicionamento do reservatório deve-se utilizar um caminhão muck, guindauto ou similar;
- O reservatório deve ser içado sobre o muro de forma a não danificar o reservatório e as instalações da escola. Deve ficar perfeitamente no NÍVEL E PRUMO.

5 – NOVA REDE HIDROSSANITÁRIA

- O reservatório novo deve ser instalado na posição constante no projeto em anexo e conectando nos barriletes de distribuição da escola conforme projeto hidrossanitário a ser desenvolvido pela contratada;

- O sistema de abastecimento da escola será do tipo indireto, de forma que a água do sistema público de abastecimento abasteça o reservatório da escola, e o reservatório da escola abasteça a escola.

6 – ACABAMENTOS

- Após a conclusão dos reparos e das instalações necessárias, serão executados os serviços de emboço e pintura, garantindo o bom acabamento dos ambientes.

7 - SERVIÇOS FINAIS

- A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e sujeira. Após a limpeza, serão feitos os arremates finais e retoques que forem necessários;
- A obra somente será aceita com o sistema de abastecimento de água funcionando perfeitamente.

Igrejinha, 14 de agosto de 2026.

Maria Augusta Scalcon Calil
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A282522-8